



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI COMPLEMENTAR Nº 354, DE 18 DE MAIO D E 2022.

“Dispõe sobre o Reajuste dos valores das referências dos salários dos profissionais do magistério público municipal e dá outras providências.”.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Ficam reajustados em 2,50%, todos os valores contidos nas tabelas dos Anexos da Lei Complementar Municipal nº 210 de 29.12.2011 e que tem como parâmetro os valores a serem pagos e determinados pela legislação federal.

Artigo 2º - Passa ter a seguinte redação o Quadro do Anexo III a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011, TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – NO ENSINO FUNDAMENTAL, com Jornada semanal: 30 (trinta) horas:

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I – EF	Graduação	30h	2	2.885,71	2.972,30	3.061,45	3.153,30	3.247,91	3.345,35	3.445,71	3.549,07	3.655,53	3.765,19
PEB I – EF	Pós-grad.	30h	3	3.029,99	3.120,89	3.214,52	3.310,97	3.410,29	3.512,61	3.617,99	3.726,53	3.838,31	3.956,65
PEB I – EF	Mestrado	30h	4	3.484,51	3.589,05	3.696,72	3.807,60	3.921,82	4.039,48	4.160,76	4.285,49	4.414,05	4.546,49
PEB I – EF	Doutorado	30h	5	4.181,40	4.306,84	4.436,06	4.569,14	4.706,20	4.847,40	4.992,82	5.142,60	5.296,86	5.455,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º - Passa ter a seguinte redação o quadro do Anexo IV a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011, TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – NA EDUCAÇÃO INFANTIL, com Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas:

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I – EI	Graduação	25h	2	2.404,77	2.476,90	2.551,22	2.627,74	2.706,57	2.787,77	2.871,42	2.957,55	3.046,28	3.137,66
PEB I – EI	Pós-grad.	25h	3	2.525,46	2.600,74	2.678,78	2.759,69	2.841,91	2.927,17	3.014,99	3.105,44	3.198,60	3.294,55
PEB I – EI	Mestrado	25h	4	2.903,74	2.990,83	3.080,57	3.172,13	3.268,19	3.366,24	3.467,22	3.571,22	3.678,19	3.788,73
PEB I – EI	Doutorado	25h	5	3.484,51	3.589,05	3.696,72	3.807,62	3.921,82	4.039,49	4.160,67	4.285,49	4.414,05	4.546,49

Artigo 4º - Passa ter a seguinte redação o quadro do Anexo V a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011, TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - Jornada semanal: inicial (parcial) de 20 (vinte) horas e completa de 30 (trinta) horas:

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	20h	2	1.922,92	1.980,61	2.040,63	2.101,21	2.164,25	2.229,18	2.291,29	2.364,93	2.435,87	2.508,96
PEB II	Pós-grad.	20h	3	2.018,31	2.079,64	2.142,00	2.206,27	2.272,44	2.340,65	2.410,84	2.483,19	2.557,69	2.634,40
PEB II	Mestrado	20h	4	2.321,92	2.391,56	2.463,31	2.537,24	2.613,32	2.691,73	2.772,49	2.855,66	2.942,43	3.029,57
PEB II	Doutorado	20h	5	2.786,29	2.869,89	2.955,97	3.044,67	3.136,01	3.230,08	3.326,99	3.426,80	3.529,61	3.635,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	30h	2	2.884,37	2.970,92	3.060,03	3.151,83	3.246,39	3.343,76	3.444,10	3.547,42	3.653,82	3.763,44
PEB II	Pós-grad.	30h	3	3.028,59	3.119,42	3.213,03	3.309,42	3.408,69	3.510,94	3.616,30	3.724,79	3.836,52	3.951,61
PEB II	Mestrado	30h	4	3.482,87	3.587,37	3.694,98	3.805,81	3.920,02	4.037,61	4.158,78	4.283,48	4.412,00	4.544,39
PEB II	Doutorado	30h	5	4.179,44	4.304,83	4.433,95	4.567,00	4.703,99	4.845,13	4.990,49	5.140,20	5.294,40	5.453,24

Artigo 5º - Passa ter a seguinte redação o quadro do Anexo VI a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011, TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - AUXILIAR DOCENTE- Jornada semanal: 40 (quarenta) horas:

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Aux. Doc.	Graduação	40h	2	2.405,74	2.477,88	2.552,22	2.628,77	2.707,69	2.788,89	2.872,55	2.958,71	3.047,49	3.138,92
Aux. Doc.	Pós-grad.	40h	3	2.526,01	2.601,78	2.679,84	2.760,21	2.843,03	2.928,31	3.016,17	3.106,48	3.199,86	3.295,87
Aux. Doc.	Mestrado	40h	4	2.904,90	2.992,03	3.081,82	3.174,26	3.269,50	3.367,56	3.468,70	3.572,64	3.679,82	3.790,21
Aux. Doc.	Doutorado	40h	5	3.485,88	3.590,46	3.698,15	3.809,12	3.923,37	4.041,10	4.162,32	4.287,18	4.415,80	4.548,26

Artigo 6º - Passa ter a seguinte redação o quadro do ANEXO VII a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011 - TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO - COORDENADOR PEDAGÓGICO - Jornada semanal: 40 (quarenta) horas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Coord. Ped.	Graduação	40h	2	3.845,82	3.961,20	4.080,02	4.202,44	4.328,52	4.458,36	4.592,13	4.729,88	4.871,78	5.017,91
Coord. Ped.	Pós-grad.	40h	3	4.038,11	4.159,25	4.412,56	4.544,93	4.681,28	4.821,72	4.966,36	5.115,36	5.268,83	5.426,89
Coord. Ped.	Mestrado	40h	4	4.643,83	4.783,14	4.926,62	5.074,43	5.226,16	5.383,47	5.544,96	5.711,31	5.882,66	6.059,14
Coord. Ped.	Doutorado	40h	5	5.571,09	5.738,22	5.910,37	6.087,68	6.270,31	6.458,40	6.603,79	6.851,74	7.057,28	7.270,97

Artigo 7º - Passa ter a seguinte redação o quadro do ANEXO VIII a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011 - TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO - DIRETOR DE ESCOLA - Jornada semanal: 40 (quarenta) horas:

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Dir. de Escola	Graduação	40h	2	4.204,23	4.330,35	4.460,29	4.594,09	4.732,79	4.873,86	5.020,09	5.170,65	5.325,81	5.485,57
Dir. de Escola	Pós-grad.	40h	3	4.414,45	4.546,86	4.683,30	4.823,78	4.968,52	5.117,55	5.271,09	5.429,23	5.592,09	5.759,86
Dir. de Escola	Mestrado	40h	4	5.076,61	5.228,92	5.385,79	5.547,36	5.713,78	5.885,20	6.061,75	6.243,60	6.430,91	6.623,84
Dir. de Escola	Doutorado	40h	5	6.091,96	6.274,69	6.462,94	6.656,83	6.856,56	7.062,23	7.274,10	7.492,33	7.717,06	7.948,60

Artigo 8º - Passa ter a seguinte redação o quadro do ANEXO IX a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011 - TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE SUPLEMENTAR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EM EXTINÇÃO) - Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Ed. Inf.- EXT	Graduação	25h	2	2.404,77	2.476,90	2.551,22	2.627,74	2.706,57	2.787,77	2.871,42	2.957,55	3.046,28	3.137,66
Prof. Ed. Inf.- EXT	Pós-grad.	25h	3	2.525,46	2.600,74	2.678,78	2.759,69	2.841,91	2.927,17	3.014,99	3.105,44	3.198,60	3.294,55
Prof. Ed. Inf.- EXT	Mestrado	25h	4	2.903,74	2.990,83	3.080,57	3.172,13	3.268,19	3.366,24	3.467,22	3.571,22	3.678,19	3.788,73
Prof. Ed. Inf. - EXT	Doutorado	25h	5	3.484,51	3.589,05	3.696,72	3.807,62	3.921,82	4.039,49	4.160,67	4.285,49	4.414,05	4.546,49

Artigo 9º - Passa ter a seguinte redação o quadro do ANEXO XII a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011 - TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE SUPLEMENTAR - PROFESSOR DE ENSINO SUPLETIVO DE 1ª à 4ª SÉRIES (EM EXTINÇÃO) - Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas:

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. E. Sup.- EXT	Graduação	25h	2	2.404,77	2.476,90	2.551,22	2.627,74	2.706,57	2.787,77	2.871,42	2.957,55	3.046,28	3.137,66
Prof. E. Sup.- EXT	Pós-grad.	25h	3	2.525,46	2.600,74	2.678,78	2.759,69	2.841,91	2.927,17	3.014,99	3.105,44	3.198,60	3.294,55
Prof. E. Sup.- EXT	Mestrado	25h	4	2.903,74	2.990,83	3.080,57	3.172,13	3.268,19	3.366,24	3.467,22	3.571,22	3.678,19	3.788,73
Prof. E. Sup.- EXT	Doutorado	25h	5	3.484,51	3.589,05	3.696,72	3.807,62	3.921,82	4.039,49	4.160,67	4.285,49	4.414,05	4.546,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 10 - Passa ter a seguinte redação o quadro do ANEXO XI a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011 - TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PARTE SUPLEMENTAR - MONITOR DE TELESSALAS (EM EXTINÇÃO) - Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas:

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Mon. Teles. - EXT	Graduação	25h	2	2.403,63	2.475,75	2.550,02	2.626,53	2.705,30	2.786,47	2.870,06	2.956,18	3.044,87	3.136,21
Mon. Teles.- EXT	Pós-grad.	25h	3	2.523,82	2.599,52	2.677,53	2.757,85	2.840,60	2.925,80	3.013,57	3.103,97	3.197,11	3.293,01
Mon. Teles.- EXT	Mestrado	25h	4	2.902,39	2.989,47	3.079,13	3.171,53	3.265,89	3.364,65	3.465,62	3.569,58	3.676,65	3.786,97
Mon. Teles.- EXT	Doutorado	25h	5	3.482,87	3.586,46	3.694,98	3.805,81	3.920,02	4.037,61	4.158,73	4.283,48	4.412,00	4.544,39

Artigo 11 - Passa ter a seguinte redação o quadro do ANEXO XII a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011 - TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1.º AO 5.º ANO (EM EXTINÇÃO) - Jornada semanal: 30 (trinta) horas:

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. EF EXT	Graduação	30h	2	2.885,71	2.972,30	3.061,45	3.153,30	3.247,91	3.345,35	3.445,71	3.549,07	3.655,53	3.765,19
Prof. EF EXT	Pós-grad.	30h	3	3.029,99	3.120,89	3.214,52	3.310,97	3.410,29	3.512,61	3.617,99	3.726,53	3.838,31	3.956,65
Prof. EF EXT	Mestrado	30h	4	3.484,51	3.589,05	3.696,72	3.807,60	3.921,82	4.039,48	4.160,76	4.285,49	4.414,05	4.546,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Prof. EF EXT	Doutorado	30h	5	4.181,40	4.306,84	4.436,06	4.569,14	4.706,20	4.847,40	4.992,82	5.142,60	5.296,86	5.455,78
-----------------	-----------	-----	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Artigo 12 - Passa ter a seguinte redação o quadro do ANEXO XIII a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011 - TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PROFESSOR DE INGLÊS (EM EXTINÇÃO) - Jornada semanal: 30 (trinta) horas:

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Inglês EXT	Graduação	30h	2	2.884,37	2.970,92	3.060,03	3.151,83	3.246,39	3.343,76	3.444,10	3.547,42	3.653,82	3.763,44
Prof. Inglês EXT	Pós-grad.	30h	3	3.028,59	3.119,42	3.213,03	3.309,42	3.408,69	3.510,94	3.616,30	3.724,79	3.836,52	3.951,61
Prof. Inglês EXT	Mestrado	30h	4	3.482,87	3.587,37	3.694,98	3.805,81	3.920,02	4.037,61	4.158,78	4.283,48	4.412,00	4.544,39
Prof. Inglês EXT	Doutorado	30h	5	4.179,44	4.304,83	4.433,95	4.567,00	4.703,99	4.845,13	4.990,49	5.140,20	5.294,40	5.453,24

Artigo 13 - Passa ter a seguinte redação o quadro do ANEXO XIV a que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2011 - TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL — DM, DA, DV e DF (EM EXTINÇÃO) - Jornada semanal: 30 (trinta) horas:

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
---------	----------	-------	-------	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Prof. EF EE EXT	Graduação	30h	2	2.885,71	2.972,30	3.061,45	3.153,30	3.247,91	3.345,35	3.445,71	3.549,07	3.655,53	3.765,19
Prof. EF EE EXT	Pós-grad.	30h	3	3.029,99	3.120,89	3.214,52	3.310,97	3.410,29	3.512,61	3.617,99	3.726,53	3.838,31	3.956,65
Prof. EF EE EXT	Mestrado	30h	4	3.484,51	3.589,05	3.696,72	3.807,60	3.921,82	4.039,48	4.160,76	4.285,49	4.414,05	4.546,49
Prof. EF EE EXT	Doutorado	30h	5	4.181,40	4.306,84	4.436,06	4.569,14	4.706,20	4.847,40	4.992,82	5.142,60	5.296,86	5.455,78

Artigo 14 - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplantadas se necessário.

Artigo 15 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 18 de maio de 2022.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 354 em 18/05/2022
Fls nº 42 Livro nº 01
Publicado nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69